



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		(X) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicações () Moção de Aplauso () Emenda	N.º 06/2022
-----------	--	---	-------------

AUTOR: Vereadora Leila Mello


Fica denominado o Mini Estádio da Comunidade Quilombola Mata Cavallo, no Município de Nossa Senhora do Livramento, como sendo Mini Estádio "Dr Cesário" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento ao sr Cesário Sarat da Silva, também conhecido como "Dr Cesário – Rei do Congo", tendo em vista os relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominado o Mini Estádio da Comunidade Quilombola de Mata Cavallo, situada na zona rural do Município de Nossa Senhora do Livramento, como sendo Mini Estádio "Dr. Cesário".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2.022.


Leila Lucia Martins de Mello

VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Senhores(a) Vereadores(a):

Em anexo, estamos encaminhando, para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 006/2022, que dispõe sobre a homenagem póstuma ao senhor Cesário Sarat da Silva, nascido aos 13.01.1930 e falecido aos 19.11.2004, morador deste Município de Nossa Senhora do Livramento, militante da causa negra, que tanto lutou pelo reconhecimento dos direitos da comunidade quilombola do Mata Cavalo, juntamente com sua família.

Ardoroso devoto de São Benedito, do qual foi mantenedor da casa que leva o seu nome durante a sua vida, embora preservasse sua religião de matriz africana, foi um exímio propagador da cultura afro, especialmente pela preservação da dança do congo, razão pela qual ficou conhecido estadualmente como Rei do Congo.

Embora tenha feito a Indicação n. 55/2022 ao Executivo Municipal, a qual foi aprovada por este Legislativo em 03.05.2022, diante da iminência de inauguração do Mini Estádio, e por entender justa e devida a homenagem à referida liderança dentro daquele espaço de resistência negra – Quilombo Mata Cavalo -, com fulcro no art. 77, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, apresento o presente projeto de lei, requerendo a sua aprovação, contando com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2.022.


Leila Lucia Martins de Mello
Vereadora